

EDITAL SMS Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 02/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado para Médicos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), **RESOLVE:**

- I. **Divulgar** o resultado preliminar das inscrições, conforme listagem anexa ao presente termo.
- II. **Informar** que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural.

Sobral,CE, 21 de abril de 2020.

Ismael de Vasconcelos Ferreira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

ANEXO
EDITAL SMS 02/2020
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
Aderbal Bezerra Martins	Sim	--
Ana Carolina Pereira Gonçalves	Não	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "e" do item 3.4 do edital inaugural.
Ana Rochelle Mesquita Rocha	Sim	--
Anderson Dias Arruda	Sim	--
Cláudio José Alves do Nascimento	Sim	--
Diego Cesar da Silva Tavares Pereira	Sim	--
Fabício Freire Cunha Ponte	Sim	--
Felipe Machado dos Reis	Não	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "e" do item 3.4 do edital inaugural.
Giovanni Andrade Lima	Sim	--
Hayala Caroline Gomes Cisne	Sim	--
José Mauro Rios Neto	Sim	--
Petrônio Fonteles de Andrade	Sim	--
Raphael Izidoro de Arruda Neto	Sim	--
Raul Alexandre Vasconcelos	Sim	--
Renan Ponte Lima	Não	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "e" do item 3.4 do edital inaugural.
Thaynã Araújo Freire	Não	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto nas alíneas "a" e "e" do item 3.4 do edital inaugural.
Thays Araújo Freire	Não	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "e" do item 3.4 do edital inaugural.
Yan de Sousa Lopes	Sim	--